

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS

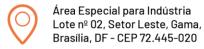
Edital para captação de alunos para o projeto "Startup dos Cursos de Tecnologia da Informação"

PROCESSO SELETIVO 2023/1

GAMA – DISTRITO FEDERAL 2023









1. APRESENTAÇÃO

A "Startup dos Cursos de Tecnologia da Informação", liderada pela coordenação dos cursos de Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Engenharia Software em conjunto com os seus professores sob a orientação do professor Osmam Brás de Souto, convoca os alunos Cursos de Graduação do Centro Universitário do Planalto Central Professor Apparecido dos Santos — Uniceplac, para participarem da seleção de novos membros.

2. DA FINALIDADE

A presente seleção é dirigida aos alunos que tenham interesse em participar da equipe da "Startup dos Cursos de Tecnologia da Informação" no âmbito de projetos a serem desenvolvidos em conjunto com as disciplinas de projetos extensionistas do Centro Universitário Uniceplac, na perspectiva de proporcionar aos alunos a participação em processos de práticas acadêmicas. A atividade desenvolvida é puramente acadêmica e gratuita, sem nenhum tipo de contrapartida financeira ou material aos envolvidos. Objetiva a inserção do aluno no mundo acadêmico-intelectual.







3. DAS REUNIÕES

As reuniões são realizadas pelo Google Meet por meio de link a ser disponibilizado na plataforma Moodle. Os encontros, com duração estimada de até 2 (duas) horas, terão periodicidade semanal e/ou quinzenal, conforme orientações dos professores mentores de cada equipe.

4. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Serão disponibilizadas vagas, observada a seguinte distribuição:

Projeto	Area de Atuação	Quantidade de vagas
A definir	Gestão de Projetos	1
A definir	Analista de Infraestrutura	1
A definir	Desenvolvimento de Software	4
A definir	Análise de Requisitos	2
A definir	Monitoria	2
A definir	Administração de Eventos	1
A definir	Legislação	1
A definir	Testador	1
A definir	DBA	1
A definir	Analista de Qualidade	1







As candidaturas observarão os seguintes critérios gerais:

- 4.1. Ser aluno regularmente matriculado nos Cursos de Graduação Centro Universitário do Planalto Central Professor Apparecido dos Santos Uniceplac.
- 4.2. Ter interesse e disponibilidade para reuniões semanais e participação em eventos, etc.
- 4.3 Além da observância aos requisitos acima, serão classificados os alunos que, entre os discentes inscritos, apresentarem o melhor desempenho nos seguintes critérios:
 - a) Entrevista peso de 50% na classificação; e
- b) Coeficiente de rendimento (a partir do 2º período) Peso de 50% na classificação.
- 4.4. Se o aluno não frequentar as reuniões por 2 semanas, e descumprir as atividades do grupo, será automaticamente desligado, sem a emissão do certificado, que poderão ser utilizados para comprovante de horas complementares ou inclusas nos relatórios de estágios supervisionados. O limite de tolerância de atraso para participação nos encontros remotos serão de no máximo 10 minutos, para não comprometer os trabalhos já iniciados.







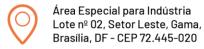
5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 13 de março de 2023 a 17 março de 2023, mediante envio das informações no formulário disponível no QrCode a seguir:











No ato da inscrição, o aluno deverá preencher e enviar o formulário dentro prazo estabelecido neste edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

As candidaturas serão avaliadas pelos professores mentores do projeto e pelo professor responsável pela "Startup dos Cursos de Tecnologia da Informação" prof. Dr. Osmam Brás de Souto. Caso haja indisponibilidade de algum dos membros, o responsável pelo Projeto "Startup dos Cursos de Tecnologia da Informação" poderá indicar docentes do departamento para avaliar.

1 Pré-requisito: estar cursando entre o 2º período e o último período da respectiva graduação.

2. O resultado será divulgado pelos mesmos veículos que este edital, e na sala virtual da plataforma Moodle.

7. FINALIDADE

As horas de participação dos alunos nos projetos, serão convertidas em horas de atividades complementares, horas de estágio ou horas de monitoria.

8. CASOS OMISSOS E EXCEPCIONAIS

Casos omissos, não previstos neste edital ou exceções às regras poderão ser definidas pelo prof. Osmam Brás de Souto responsável pela









"Startup dos Cursos de Tecnologia da Informação", com a finalidade de cumprimento das atividades acadêmicas, fazendo-se comunicação à coordenação dos cursos de Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Engenharia Software.

Gama-DF, 09 de março de 2023.

Prof. Dr. Osmam Brás de Souto

Professor orientador do projeto "Startup dos Cursos de Tecnologia da Informação"



